



Def. 01/2025  
Karla

## GABINETE DO VEREADOR – TUCA - PSDB

**Exma. Sra.  
Karla F. Vieira Araújo  
DD. Presidenta da Câmara Municipal  
Dores do Indaiá - MG**

**INDICAÇÃO N° 05 /2025.**

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

***“Implantar a atividade de hidroginástica na Praça de Esportes do município”.***

### ***JUSTIFICATIVA:***

Justifica-se o presente requerimento, considerando a importância de atividades físicas para a promoção da saúde e bem-estar da população, além de ser uma alternativa de exercício de baixo impacto, acessível para todas as faixas etárias, especialmente para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A implementação de programas de hidroginástica na Praça de Esportes contribuiria para o incentivo à prática de atividades físicas, à socialização e ao fortalecimento da qualidade de vida da comunidade.

*Edu*



Sabemos das dificuldades orçamentárias e financeiras enfrentadas pelo município para a manutenção e custeio de infraestruturas como a piscina, no entanto, é importante destacar que as políticas públicas voltadas para a promoção da saúde e bem-estar da população devem ser tratadas como prioridades. A implantação de atividades como a hidroginástica na Praça de Esportes não apenas proporciona um benefício direto à saúde da comunidade, mas também contribui para a melhoria da qualidade de vida, especialmente para grupos mais vulneráveis, como idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Embora a manutenção de uma piscina envolva custos, a hidroginástica pode ser implementada de maneira planejada, levando em conta a viabilidade financeira e orçamentária do município. A prática de atividades físicas de baixo impacto, como a hidroginástica, tem comprovado efeitos positivos na prevenção de doenças, redução de custos com saúde pública e promoção de um ambiente comunitário mais saudável e engajado.

Além disso, ao tornar a Praça de Esportes um espaço multifuncional, o município pode otimizar recursos e proporcionar à população mais opções de lazer e saúde, sem a necessidade de grandes investimentos iniciais.

Portanto, mesmo diante das limitações orçamentárias, é essencial que a administração municipal considere essas políticas públicas como prioridades para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos municípios.

A proposta de hidroginástica também visa melhorar a utilização dos espaços públicos existentes, promovendo mais opções de lazer e saúde para a população de Dores do Indaiá.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 06 de Janeiro de 2.025.

TUCA  
Vereador - PSDB

RECEBIA 1 <sup>a</sup> VIA	
Em	06/01/25
Às	15:44 horas,
Protocolo n°	28125
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	